

PORTARIA Nº. 433/2021, DE 04 DE maio DE 2021.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento do docente Almir Borges Franco+.;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 159/2021 e o Despacho nº 459/2021 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2021.02.079226;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao docente **ALMIR BORGES FRANCO**, matrícula 1899, Professor Adjunto III, no período de 03/05/2021 a 02/05/2023.

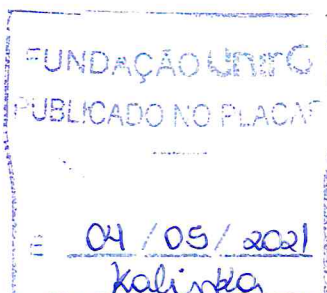
§ 1º A licença poderá a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.


§ 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência de Gurupi – GURUPI PREV (tanto a parte do servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021